

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 198 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 8 de junho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.192, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 9 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Rogério Carvalho
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 11 / 06 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



* C D 2 4 8 2 8 6 1 6 1 8 0 0 *